

UMJ LTDA ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARCELL CECONI CAMPOS SOUZA, brasileiro, maior, veterinário, solteiro, nascido em 03 de Janeiro de 1988, natural de Cacoal – RO, portador da Carteira de Identidade nº 1024912 SESDEC/RO e do CPF/MF sob nº 001.692.752-48, residente e domiciliado a Rua Formosa, nº 3321, Bairro Centro, CEP 76919-000, Município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, e **JONATHA DE CARVALHO SOUZA**, brasileiro, maior, veterinário, solteiro, nascido em 19 de Outubro de 1989, natural de Cacoal – RO, portador da cédula de identidade RG nº 751574-SSP/RO e do CPF/MF sob nº 000.557.962-73, residente e domiciliado na Rua Anísio Serrão, nº 2266, Bairro Centro, CEP 76963-728, Município de Cacoal, Estado de Rondônia (**art. 997, I, CC/2002**), únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **UMJ LTDA**, estabelecida na **Av. Antônio Joao, nº 719, Sala 01, bairro Novo Cacoal, município de Cacoal-RO, CEP. 76.962-188. (art. 997, II, CC/2002)**, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na **MM. Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER** sob nº **11200675345**, em sessão de 10 de Agosto de 2016, inscrita no CNPJ nº 25.453.131/0001-55, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito alterá-los, mediante as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

PRIMEIRA: Únicos sócios da filial nº 01 que gira sob o nome empresarial de **UMJ LTDA**, estabelecida na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, Rua 02, Nº 6540, Bairro COAHAB, CEP: 76940-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **25.453.131/0002-36**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER sob nº 11900205619 em 15/02/2019 resolvem, por não mais interessar a continuidade da empresa, dissolver e extinguir a referida sociedade.

SEGUNDA: A filial nº 01 iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 2019, e não pratica atos de comércio desde 25 de Maio de 2020.

TERCEIRA: Os sócios dão entre si e à filial nº 01 plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for com fundamento no Contrato Social e suas Alterações, declarando, ainda, extinta, para todos os efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste Distrato na Junta Comercial do Estado.

QUARTA: A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura superveniente, fica a cargo dos ex-sócios **MARCELL CECONI CAMPOS SOUZA** e **JONATHA DE CARVALHO SOUZA**, que se compromete, também, em manter uma boa guarda dos livros e documentos da sociedade ora destratado.

QUINTA: Fica alterado o endereço da sede da empresa para: **Rua Formosa, nº 3321, Bairro Centro, Município de Ministro Andreazza - RO, CEP. 76919-000.**

SEXTA: Fica alterado o objeto social passa a serem as seguintes atividades de:

- a) 7500-1/00 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS;
- b) 7490-1/03 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;
- c) 0162-8/01 - SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS;
- d) 4611-7/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS;
- e) 8599-6/04 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- f) 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA;

- g) 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- h) 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- i) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- j) 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- k) 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- l) 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
- m) 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- n) 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- o) 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;
- p) 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- q) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- r) 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA;
- s) 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA;
- t) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- u) 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

SÉTIMA: Ingressa na sociedade nesta data, **RODRIGO GONCALVES DE SOUZA**, brasileiro, maior, veterinário, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24 de Outubro de 1984, natural de Rolim de Moura – RO, portador da Carteira de Identidade nº 000890930 SESDC/RO e do CPF/MF sob nº 795.500.372-15, residente e domiciliado a Rua 2, nº 6540, Bairro Boa Esperança, CEP 76940-000, Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.

OITAVA: O capital social, que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), em virtude do ingresso do novo sócio, assim subscritas:

– Sócio	Qtd.Quotas	Valor R\$
• MARCELL CECONI CAMPOS SOUZA.....	25.000	25.000,00
• JONATHA DE CARVALHO SOUZA	25.000	25.000,00
• RODRIGO GONCALVES DE SOUZA.....	10.000	10.000,00
T O T A L.....	60.000	60.000,00

NOVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCELL CECONI CAMPOS SOUZA**, **JONATHA DE CARVALHO SOUZA** e **RODRIGO GONCALVES DE SOUZA** com poderes e atribuições de individualmente representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**).

DÉCIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA: A vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com as seguintes cláusulas e redações:

Primeira: A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de “UMJ LTDA ” (Art. 997, II, CC/2002)

Segunda: A sociedade tem a sua sede na **Rua Formosa, nº 3321, Bairro Centro, Município de Ministro Andreazza - RO, CEP. 76919-000.** (Art. 997, II, CC/2002)

Terceira: A sociedade tem por objeto social as atividades de:

- a) 7500-1/00 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS;
 - b) 7490-1/03 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;
 - c) 0162-8/01 - SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS;
 - d) 4611-7/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS;
 - e) 8599-6/04 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
 - f) 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA;
 - g) 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
 - h) 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
 - i) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
 - j) 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
 - k) 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
 - l) 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
 - m) 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
 - n) 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
 - o) 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;
 - p) 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
 - q) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
 - r) 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA;
 - s) 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA;
 - t) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
 - u) 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS:
- (Art. 997, II, CC/2002)

Quarta: O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país, assim subscritas:

– Sócio	Qtd.Quotas	Valor R\$
• MARCELL CECONI CAMPOS SOUZA.....	25.000	25.000,00
• JONATHA DE CARVALHO SOUZA	25.000	25.000,00
• RODRIGO GONCALVES DE SOUZA.....	10.000	10.000,00
T O T A L.....	60.000	60.000,00

(Art. 997, III; Art. 1.055, CC/2002)

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Julho de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (**Art. 997, II, CC/2002**)

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCELL CECONI CAMPOS SOUZA, JONATHA DE CARVALHO SOUZA e RODRIGO GONCALVES DE SOUZA** com poderes e atribuições de individualmente representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**).

Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore ao administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Décima Quarta: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quinta: Fica eleito o foro de Ministro Andreazza/RO, Estado de Rondônia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, o que se obrigam a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ministro Andreazza - RO, 08 de Junho de 2020.

MARCELL CECONI CAMPOS SOUZA
Sócio/Administrador

JONATHA DE CARVALHO SOUZA
Sócio/Administrador

RODRIGO GONCALVES DE SOUZA
Sócio/Administrador/Ingressante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UMJ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00055796273	JONATHA DE CARVALHO SOUZA
00169275248	MARCELL CECONI CAMPOS SOUZA
79550037215	RODRIGO GONCALVES DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2020 15:13 SOB Nº 20200200810.
PROTOCOLO: 200200810 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002363887. NIRE: 11200675345.
UMJ LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 09/06/2020
www.empresafacil.ro.gov.br